



Documento do projecto

IDRF 2001/2002

INQUERITO AS DESPESAS E RECEITAS DAS FAMILIAS/CONDIÇÕES DE VIDA

I - INTRODUÇÃO / JUSTIFICAÇÃO

O primeiro Inquérito às Despesas e Receitas Familiares de âmbito nacional foi realizado em 1988/89, tendo coberto as ilhas de Santiago, São Vicente, Santo Antão, S.Nicolau, Fogo e Brava. O IDRF-88/89 forneceu o cabaz, os ponderadores do Índice de Preços no Consumidor, assim como o essencial dos dados utilizados no estudo sobre a pobreza em Cabo Verde, realizado em 1993. Esse inquérito forneceu também dados para as contas nacionais. Os inquéritos às famílias devem realizar-se, na medida do possível, de cinco em cinco anos, e é recomendável, - sempre que possível, dispor de um painel de famílias inquiridas anualmente, para o seguimento do perfil dos principais indicadores sobre o orçamento familiar, a educação, a saúde, e as condições de vida em geral.

De 1989 a 2000, mudanças consideráveis terão operado no orçamento e consumo das famílias, decorrente de alterações nos rendimentos reais, nas condições de oferta de bens e serviços e nos hábitos de consumo. Nesse período, foi liberalizado o comércio, com forte impacto em termos de disponibilidade e diversidade de produtos e serviços. Nesse período a população urbana teve uma forte dinâmica. Em 2000 a maioria (53%) da população de Cabo Verde vive no meio urbano contra 47% em 1990.

Nesse período os preços alteraram-se, assim como os rendimentos.

Estas mudanças determinam alterações no cabaz de compra e na importância relativa de cada produto, no quadro do orçamento e consumo familiar, assim como a capacidade aquisitiva da população que consubstancia a dimensão monetária da pobreza.

Nestes termos importa mudar o cabaz, os ponderadores e o ano de base do IPC, assim como actualizar os indicadores sobre a incidência da pobreza.

O ano de base das contas nacionais de Cabo Verde é o de 1980. Pretende o Instituto Nacional de Estatística mudar o ano de base das contas nacionais, implementando um novo sistema de cálculo das contas nacionais segundo a metodologia aprovada pelas Nações Unidas em 1993.

Essas operações não podem realizar-se sem um novo Inquérito às Receitas e Despesas Familiares/Condições de vida das famílias.

II - OBJECTIVOS

De modo a satisfazer as necessidades de informação dos grandes utilizadores, internos e externos, foram definidos quatro grandes objectivos:

- ☞ Actualizar a estrutura de despesas de consumo dos agregados para o cálculo dos ponderadores de Índice de Preço no consumidor;
- ☞ Melhorar a representatividade do Índice de Preço ao consumidor;
- ☞ Fornecer dados para a definição do novo ano base das Contas Nacionais;
- ☞ Fornecer informações necessárias para a elaboração do primeiro “Livro Branco” sobre a pobreza;

III - METODOLOGIA

1. Âmbito do Inquérito

1.1. Âmbito Geográfico

O Inquérito será realizado em todo o território Cabo-verdiano e será por amostra.

1.2. Âmbito Populacional

A População a inquirir será o conjunto de todos os indivíduos que vivem em alojamentos não colectivos.

1.3. Âmbito Populacional

A tarefa de recolha de informação decorrerá no período compreendido entre 23 de Julho de 2001 a 22 de Julho de 2002.

2. Unidades Estatísticas de Observação

2.1. Unidade de Amostra

A unidade estatística de amostra será o alojamento.

2.2. Unidade de Análise

Como é hábito nos Inquéritos aos Orçamentos Familiares, a unidade estatística central a analisar é o agregado, já que se pretende, essencialmente, conhecer as despesas de consumo e as receitas dos agregados.

3. Síntese se informação a Recolher

A informação a recolher foi definida de acordo com os objectivos fixados anteriormente:

3.1. Características Sócio - Demográficas – Perguntas dirigidas a todos os indivíduos que compõem o agregado:

- Idade
- Sexo
- Estado Civil
- Grau de instrução
- Condição perante o trabalho
- Profissão
- Situação na Profissão
- Ramo de Actividade

3.2. Características de Habitação – O conhecimento das condições de habitação constitui um elemento importante para a avaliação do nível de vida das famílias.

- Tipo de habitação
- Ano de construção
- Regime de ocupação
- Qualidade da habitação

3.3. Indicadores de Bem Estar – Constitui uma informação complementar sobre o nível de vida das famílias e um factor de esclarecimento do problema dos consumos desta natureza.

- Bens de Equipamento
- Meios de transporte entre outros a definir

3.4. Receitas

- Receitas Monetárias Ordinárias (Provenientes do trabalho por conta de outrem, trabalho por conta própria)
- Receitas Monetárias Extraordinárias (Transferencias não periódicas ou irregulares)
- Receitas em Natureza (Autoconsumo, autoabastecimento, salários em natureza etc)

3.5. Despesas dos Agregados

- Despesas de consumo
- Transferencias
- Taxas

3.6. Encargos dos Agregados

- Contribuição e impostos
- Outros encargos

4. Amostra

O ficheiro base para a selecção de amostra será o ficheiro do último Recenseamento Geral de População e Habitação realizado em 2000.

A amostra será por etapas, isto é num primeiro momento seleccionaremos os Distritos de Recenseamento e dentro de cada distritos seleccionaremos os alojamentos a inquirir.

Numa primeira estimativa, com uma taxa de amostra de 5%, realizado com alguns dados provisórios do Censo 2000 obtivemos a seguinte distribuição da mostra de Alojamentos por Ilha :

Ilha	Urbano	Rural	Total
São Antão	144	384	528
São Vicente	768	96	864
São Nicolau	48	96	144
Sal	144	48	192
Boavista	48	48	96
Maio	48	48	96
Santiago	1.344	1.152	2.496
Fogo	96	288	384
Brava	48	48	96
Cabo - Verde	2.688	2.208	4.896

5. Método de Recolha

A recolha será realizada durante um ano com uma equipa constituída por :

- 54 Inquiridores,
- 16 Controladores
- 12 Inquiridores de reserva.

O método de recolha de informação a utilizar será o “Método Misto” que concilia a recolha através do “auto - preenchimento” com a “recolha por entrevista”

5.1. Recolha por Auto - Preenchimento

A recolha por auto – preenchimento consiste na entrega de cadernetas aos membros do agregado para que eles próprios registem a informação pretendida pelo inquérito. Existem dois tipos de caderneta:

- Caderneta Individual
- Caderneta Familiar

5.2. Recolha por entrevista

A recolha por entrevista consiste, como o próprio nome indica, na entrevista directa, feita aos membros do agregado, registando-se informação relativa às condições do alojamento, características do agregado e dos seus membros, bem como informação relativa a despesas de periodicidade superior à quinzena, a receitas e a encargos do agregado.

Essa equipa será distribuída por Ilha conforme o tamanho da mostra em cada Ilha.

6. Operações no Terreno

Dado que na prática não seria razoável solicitar a colaboração contínua dos agregados por tão extenso período, cada agregado será objecto de **observação directa durante uma quinzena** .

Cada Inquiridor terá de inquirir dois Agregados por dia.

A recolha será dividida em 16 ciclos de 21 dias cada, onde cada Agregado familiar será observado somente durante um ciclo. Cada ciclo é constituído por:

- 15 dias de presença nos agregados familiares com cinco dias de visita por cada agregado.
- Três dias de repouso:
- Três dias de controle e preparação do ciclo seguinte

Em cada ciclo o inquiridor visitará 6 agregados familiares e será distribuído conforme o esquema que se segue:

Número ordenados de dias de um ciclo																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21				
Recolha						DESCANÇ	Recolha						REPOS	Fim do ciclo			Controle e preparação do ciclo seguinte	DESCANÇ						
A1			A1				A1			A1				A1					A2					
A2			A2				A2			A2				A2					A3					
	A3			A3				A3			A3				A3					A3				
	A4			A4				A4			A4				A4					A4				
		A5			A5				A5			A5				A5					A5			
		A6			A6				A6			A6				A6					A6			

Assim, no primeiro dia de um ciclo, o inquiridor visitará dois agregados familiares (A1 e A2). Ele preencherá a primeira parte do questionário sobre as características do agregado e entrega a caderneta de despesas dando-lhes instruções de como preencher. Nos segundos e terceiros dias ele fará o mesmo para os agregados A3 e A4 (segundo dia) A5 e A6 (terceiro dia). No quarto dia ele regressará aos agregados A1 e A2 onde ele verifica todas as despesas anotadas na caderneta e preencherá uma outra parte do questionário e assim sucessivamente até o 17º dia do ciclo. No fim do ciclo o inquiridor terá registado todas as despesas dos agregados durante 15 dias e terá preenchido o conjunto dos questionários.

Ao fim dos primeiros três meses de recolha será feita uma reciclagem de inquiridores durante quinze dias onde faremos um pequeno balanço sobre os problemas e encontrados. Será realizado mais duas reciclagens de uma semana cada ao fim do sexto e nono mês de recolha com o mesmo fim.

A organização geral da recolha encontra-se resumido no seguinte esquema:

Ciclos 1 a 4	Reciclagem	Ciclos 5 a 8	Reciclagem	Ciclos 9 a 12	Reciclagem	Ciclos 13 a 16
84 dias	14 dias	84 dias	7 dias	84 dias	7 dias	84 dias

IV - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS UTILIZADORES

Em concordância com os objectivos descritos e, face à natureza das informações que processa, o Inquérito as Despesas e Receitas das famílias serve diversos tipos de utilizadores internos e externos.

Entre os utilizadores internos há que referir, em especial, a Direcção de Estatísticas Económicas em especial nos serviços de elaboração das Contas Nacionais e Índice de Preço no Consumidor

No que se refere aos utilizadores externos importa destacar:

- O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- Banco de Cabo Verde;
- Observatório de Pobreza;
- Serviços de Segurança Alimentar;
- Câmaras do Comercio Industria e Serviços;
- Os Serviços Municipais

V - ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Para que sejam atingidos os objectivos, atrás mencionados, prevê-se um projecto com a duração de 30 meses com as seguintes actividades a serem desenvolvidas:

1. Contactos com os grandes utilizadores;
2. Montagem financeira e desbloqueio do financiamento;
3. Montagem da Célula de execução e constituição da equipa técnica de pilotagem.
4. Definição da metodologia a seguir:

- Definição da Unidade Estatística e do Universo;
- Identificação das variáveis a inquirir;
- Definição e selecção dos conceitos e nomenclaturas a serem utilizadas;
- Preparação do questionário e seus reflexos na qualidade da informação;
- Preparação dos manuais do inquiridor e do supervisor;

Designação dos delegados a nível de cada ilha para apoios logísticos, acompanhamento de operações no terreno e ligações institucionais;

5. Preparação do Inquérito Piloto;
6. Recrutamento e formação dos Agentes de Terreno
7. Campanha de sensibilização;
8. Lançamento do inquérito piloto;
9. Tratamento do inquérito piloto;
10. Conclusão do questionário da metodologia e dos manuais dos agentes de terreno;
11. Programação das operações no campo e do tratamento de informação;
14. Preparação dos Quadros de apuramentos;
15. Concepção e desenvolvimento da arquitectura informática para tratamento, apuramento e análise dos dados;
 - **Manual de codificação;**
 - **Manual de digitação;**
16. Preparação e controlo de expedição (Inquérito no terreno);
 - **Distribuição dos trabalhos dos inquiridores.**
17. Recrutamento e formação de digitadores;
18. Tratamento da informação e constituição de base de dados;
 - **Codificação;**
 - **Digitação;**
 - **Controle de qualidade dos dados;**
 - **Edição dos dados provisórios;**
 - **Edição dos quadros;**
 - **Controle de qualidade dos dados de apuramentos.**
19. Análise dos resultados;
20. Difusão da informação;
21. Relatório preliminar;
22. Relatório final.

VI - ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A instituição nacional responsável pelo projecto é o Instituto Nacional de Estatística, onde será criada o Gabinete do Inquérito as Despesas e Recitas das Famílias/ Condições de Vida que dependerá directamente do Presidente que desempenhará as funções de Coordenador Técnico do projecto. O respectivo Gabinete será constituída pelos seguintes elementos:

- Coordenador Técnico
- Unidade Administrativa e Financeira
- Unidade de Metodologia, Operações e Análise
- Unidade de Tratamento de Dados
- Unidade de Sensibilização

VII - ASSISTENCIA TÉCNICA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Como o INE não dispõe de Técnicos com experiência em Inquéritos as Despesas Receitas das Famílias, assim o projecto será realizado pelos técnicos do Gabinete com o acompanhamento de um *Expert*, que o INE irá recrutar por um período de 5 meses.

Haverá ainda assistência técnica pontual.